



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, no cargo de Presidente, a **Sra. SOLANGE APARECIDA CARON**, consoante às disposições legais da [Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021](#), torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para aquisição de 01(uma) furadeira e parafusadeira, 01(um) kit de chaves, 01 alicate para Câmara Municipal de Tarumã.

### **1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Este Termo de Referência tem como objetivo **a aquisição de 01(uma) furadeira e parafusadeira, 01(um) kit de chaves, 01(um) alicate, conforme especificações técnicas** detalhadas neste documento, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tarumã.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esses equipamentos são fundamentais para a manutenção e adequação das instalações da Câmara, garantindo a eficiência e a funcionalidade dos serviços prestados à população. Além disso, a despesa é compatível com o orçamento vigente e atende aos princípios da economicidade e eficiência, conforme preconizado na Constituição Federal e nas normativas que regem a administração pública.

Preliminarmente como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar desta contratação, no documento estimativa de despesa, a pesquisa de preço no PNCP, Portal Nacional de Contratações Públicas, feita com contratações similares ao objeto deste processo, identificou que o valor desta contratação se enquadra nas características do **artigo 75, inciso II, dispensa de licitação, da Lei 14133/2021**.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução contempla a aquisição de 01 furadeira e parafusadeira, 01 kit de chaves, 01 alicate, através de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação do tipo menor preço, onde será escolhido a proposta mais vantajosa para a Câmara de Tarumã, após a devida escolha do fornecedor, será realizada a análise da aptidão e idoneidade do proponente, estando tudo em conformidade, será realizado o empenho de fornecimento, onde garante o direito ao fornecedor e autoriza a entrega do objeto licitado, neste momento o fornecedor efetuará a entrega do objeto em parcela única, contemplando todos os custos conforme sua proposta inicial, a Câmara, designará um servidor para ser Gestor deste Contrato, neste caso o responsável pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tarumã, que acompanhará todas as etapas do processo, durante a entrega, assistido pelo responsável do Patrimônio e Diretor Legislativo, que deverá efetuar testes para garantir que o objeto entregue é de fato o solicitado pelo setor requisitante, após a devida aceitação da entrega do objeto a nota fiscal que deverá acompanhar o produto será encaminhada para liquidação e posterior pagamento ao fornecedor, após o recebimento por parte do fornecedor inicia-se o prazo de 12 meses de garantia dos produtos caso venha ocorrer algum problema com os itens devido a problemas com os equipamentos, exceto se houver mal uso por parte da Câmara.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Descrição Técnica:**

##### **Parafusadeira e furadeira**

Bateria: 20 V - 1,3 Ah

Tipo de bateria: Íons de lítio

Carga da bateria (Ah): 1,3 Ah

Tensão de entrada: 100 V~ - 240 V~ - Bivolt automático

Capacidade do mandril: 3/8" - 10 mm

Tipo de mandril: Aperto rápido

Sistema de reversão: Sim

Tipo de velocidade: Variável

Rotação da furadeira/parafusadeira: 0 - 650/min

Capacidade máxima de perfuração em madeira: 20 mm

Capacidade máxima de perfuração em aço: 10 mm



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

*"Transparência à serviço da população"*

Aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - ah:9,5 m/s<sup>2</sup>

Incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s<sup>2</sup>

Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2-1 e ABNT IEC 60745-2-2

Frequência:50 Hz / 60 Hz

Massa aproximada (peso):2,8 kg

**Acessórios/peças que acompanham o produto:**

01 Parafusadeira/furadeira. Acompanha: 1 maleta, 1 bateria de 20 V, 1 fonte bivolt automática, 6 brocas de aço rápido (1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm), 6 bits (2 fendas (5 mm e 6 mm), 2 Philips (PH1 e PH2) e 2 pozidrive (PZ1 e PZ2)) e 1 adaptador magnético para bits encaixe de 1/4".

**Jogo de Chaves de Fenda/Phillips com 5 Peças**

03 Chaves de fenda: 3 x 100 mm (1/8" x 4") – 4 x 150 mm (3/16" x 6") – 6 x 200 mm (1/4" x 8")

02 Chaves Philips: 4,5 x 100 mm (3/16" x 4") PH1 – 6 x 150 mm (1/4" x 6") PH2

**Alicate Universal**

Forjada e temperada em aço carbono

Cabos ergonômicos com isolamento 1000V

Tamanho: 8"

**Requisitos empresa:**

- Oferecer garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.
- Estar regularizada fiscalmente e atender às exigências legais para contratação com a administração pública.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto será de forma única e deve incluir:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

*"Transparência à serviço da população"*

- Entrega de 01 furadeira e parafusadeira, 01 kit de chaves, 01 alicate, conforme especificações deste termo de referência, no endereço da Câmara Municipal de Tarumã, cito, Rua dos Crisântemos Nº 40, Centro, CEP: 19820-023, Tarumã/SP.
- Garantia de suporte técnico, 12 meses, conforme especificado.

### **6. DA GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tarumã, que acompanhará todas as etapas do processo, durante a entrega, assistido pelo responsável do Patrimônio e Diretor Legislativo que realizaram testes de funcionamento, garantindo o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas.

### **7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

Após a entrega com a devida nota fiscal e verificação dos produtos, bem como a realização dos testes, será liberado o pagamento integral.

O pagamento será realizado via transferência PIX em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e a confirmação da conformidade dos produtos.

### **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será baseada nos seguintes critérios:

Atendimento às especificações técnicas.

Menor preço por item.

Qualidade e prazo de entrega.

Condições de garantia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [comprascamarataruma@gmail.com](mailto:comprascamarataruma@gmail.com) até a data limite estabelecida no aviso de contratação direta.

### **9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor para a contratação será baseada na mediana de mercado para bens similares, encontrada na pesquisa de preço, documento que estará em anexo a este processo, o valor estimado total para esta contratação é de R\$1.102,92.

### **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Projeto Atividade:**

MANUTENCAO\_SECRETARIA\_DA\_CAMARA

**Descrição:**

EQUIPAMENTOS\_E\_MATERIAL\_PERMANENTE (Ficha 22).

**Categoria Elemento:**

[52]

**subelemento:**

[34] MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Atenciosamente,

WUILVERSON H. MOSSINI

**Diretor Geral Legislativo**

**Câmara Municipal de Tarumã**